



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 023/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Pedra Azul/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 4037274-64.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 822/2013/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 03 de junho de 2013, que desclassifica o candidato **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS** do Processo Seletivo em questão.

2.2 conceder o direito ao candidato **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS**, de ser reincluído no certame, assegurando-lhe o direito de contratação em caso de surgimento de vagas, de acordo com a ordem de classificação, até que haja a sentença judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC